

# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



*Excelentíssimo Senhor  
Wanderley Rossi Júnior  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto*

*Maria José Cerceau Ibraim Leandro, vereadora, em pleno exercício de suas atividades, vem pela presente, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para apresentar indicação ao Senhor Prefeito de utilidade pública e interesse social da área constituída de terrenos e benfeitorias conhecida por Estação Ecológica do Tripuí localizada neste Município.*

### ***Justificativa :***

*Como sabido e ressabido o Estado de Minas Gerais, desde os idos de 1948, vem promovendo intervenções na área denominada TRIPUI, localizada neste Município.*

*A princípio criou-se uma Sub-Estação Experimental de Fruticultura, depois Estação Biológica do Tripuí e, finalmente, Estação Ecológica do Tripuí.*

*Embora o Estado de Minas Gerais tenha promovido as intervenções, bem assim se apropriado da área introduzindo ali seus funcionários e servidores, certo é que nada fez até a presente data para garantir o mínimo necessário à preservação de seres humano proprietários ou legítimos possuidores.*

*Isto porque o Estado se preocupou em preservar tão somente o sítio de grande valor científico, habitat natural do "Peripatus accacioi", animal considerado pela comunidade científica como um autêntico fóssil vivo.*

# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



*No entanto, os seres humanos não mereceram do Estado a mesma consideração concedida ao animal pré-histórico, pois foram limitados no direito constitucional à propriedade e no direito de ir e vir.*

*As inúmeras desapropriações previstas nos decretos estaduais nunca se efetivaram. Ao contrário, já caducadas por total falta de interesse.*

*Lado outro, trata-se de área de preservação permanente, de grande interesse social, onde os moradores são impedidos de darem à propriedade o caráter social para não causarem a morte do animal pré-histórico. Ali, limitados pela lei ambiental, não podem criar galinhas, nem cachorros, nem gatos, nem vacas, nem cavalos, bem assim não podem cultivar a área e sequer cuidar de um canteiro de verduras ou mesmo de um jardim.*

*Ainda, para não atropelarem o animal pré-histórico, não podem transitar de carros, nem de bicicletas e nem de carroças.*

*O Estado nunca estabeleceu diretrizes para os moradores da região, mesmo porque inexistente a possibilidade harmônica de convívio na mesma área de seres distintos.*

*O Ministério Público, por sua vez, cumprindo o seu dever constitucional, convocou os proprietários e posseiros e estipulou regras a serem seguidas através da assinatura de um TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA, que prevê o pagamento de multa a ser fixada pela Justiça, além de responsabilidade cível e criminal pela desobediência das cláusulas estipuladas.*

*Entre as cláusulas encontra-se a obrigação de manter os animais domésticos presos e o monitoramento de visitas ainda*

# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



*que sejam de parentes. (As visitas devem se comunicadas com antecedência mínima de trinta minutos sob pena de serem impedidas de entrarem).*

*Também foram impedidas as intervenções nos imóveis seja de novas construções, seja de reformas nos imóveis existentes.*

*Tais limitações, bem assim as intervenções a nível estadual, transformou o lar dos proprietários e posseiros em verdadeiro presídio, onde permanecerão reclusos por tempo incerto e indeterminado, pois a condição para que livres sejam é a indenização que não possui sequer previsão de quando, quanto e como será efetivada.*

*Assim, da área de preservação permanente nasceu um enorme problema social que necessita solução em caráter de urgência/urgentíssima.*

*Não há falar em outra saída senão a desapropriação municipal, vez que entrar na Justiça significa uma luta de vários anos com poucas esperanças de saírem vencedores porque as leis protegem o meio ambiente natural sob a alegação de interesse coletivo que sobrepõe ao interesse individual.*

*Se sujeitar à situação imposta é aceitar ser aprisionado dentro de seu próprio lar.*

*Se recusar é praticar crime e correr o risco de pagar vultosa soma a título de multas.*

*Por outro lado, permanecendo a situação como se encontra, perde o Município de Ouro Preto, pois se vê refém do caos social causado e não recebe nenhum benefício oriundo da*

# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



*preservação, sequer o ICMS Ecológico ou imposto devidos sobre o terreno e sua exploração pelo Estado.*

*Inquestionável, pois, o interesse social que paira sobre a área, que reclama urgência na elaboração de Decreto para de fato proceder-se com a desapropriação, indenizando com justo valor os proprietários e posseiros, bem assim passando o Município a ser o verdadeiro proprietário de toda área, podendo, em consequência, explorá-la e usufruir de todos os benefícios advindos com a manutenção de preservação permanente ou unidade de conservação municipal.*

*Sala das Sessões, 06 de março de 2006.*

*Luciano*  
**Vereadora Maria José Cerceau Ibraim Leandro**